



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SAO PAULO

Of. nº.

Piquê, ..... de ..... de 19.....

PROJETO DE LEI Nº Pm./01/63

LEI 406

Autoriza a Prefeitura a contratar com o Estado.

*Proposta em 30/1/63  
J. Guimarães*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar com o Governo do Estado, contrato para execução de obras até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), valor do auxílio concedido por intermédio da Diretoria de Obras Públicas, da Secretária da Viação, para ser aplicado na construção de pontes neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 19 de janeiro de 1963.

*Raymundo P. Maduro*  
RAYMUNDO PEREIRA MADURO  
-1º Secretário-

*Gabriel Benfican Nunes*  
GABRIEL BENFICA NUNES  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretária aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

*Jorge de Barros Guimarães*  
Jorge de Barros Guimarães  
- Escriurário -